



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

Nos termos do art. 12º dos Estatutos da Comissão de Melhoramentos do Monte Frio, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral convoca todos os respectivos associados para uma Assembleia Geral Ordinária, a realizar no próximo **dia 30 de Março, pelas 21 horas**, na sede da Casa da Comarca de Arganil, na Rua da Fé, n.º 23, em Lisboa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apresentação, discussão e votação do Relatório e Contas do ano 2014.
2. Assuntos diversos relativos ao Monte Frio.

Nos termos dos arts. 8º e 11º dos Estatutos da Comissão de Melhoramentos do Monte Frio, regista-se ainda que a Assembleia Geral será considerada legalmente constituída com a maioria dos sócios efectivos, podendo funcionar **no mesmo dia e local, a partir das 21h30**, com qualquer número de associados, sendo as respectivas deliberações tomadas por **maioria absoluta de votos dos sócios presentes no momento da votação**.

Lisboa, 10 de Março de 2015

O Presidente da Assembleia Geral

Filipe Pimenta Henriques Ferreira